



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 80, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12074/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.102	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	354	1500	1.127.000,00
12.361.0015.2.103	Alimentação Escolar - Creche			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	355	1500	300.000,00
12.366.0015.2.104	Alimentação Escolar - EJA			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	356	1500	40.000,00
12.365.0015.2.105	Alimentação Escolar - Pré Escola			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	357	1500	200.000,00
12.361.0015.2.108	Alimentação Escolar - Quilombo			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	360	1500	3.000,00
TOTAL				1.670.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	R\$ 300.000,00
12.361.0004.2.074	Capacitação do Servidor - Educação			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	186	1500	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.36.90.00.00.00	Serviços de PF - Transporte Escolar	188	1500	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.99.90.00.00	Serviços de PJ - Transporte Escolar	190	1500	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	192	1500	R\$ 30.000,00
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	294	1500	R\$ 100.000,00
12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	259	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	267	1500	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	272	1500	R\$ 100.000,00
TOTAL				1.670.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1638